

EDITAL Nº 03/VR-CCO/2023

Processo Seletivo para cursar a Universidade da Melhor Idade de Chapecó na Unoesc Campus Chapecó, no ano de 2023.

O Vice-reitor de Campus, Professor Carlos Eduardo Carvalho no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que no período de **03 a 14 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas na Universidade da Melhor Idade de Chapecó a realizar-se na Unoesc Chapecó conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para a Universidade da Melhor Idade de Chapecó.
- 1.2 A classificação dos alunos para cursar a Universidade da Melhor Idade de Chapecó terá prioridade para os idosos (acima de 60 anos) com vulnerabilidade social e de renda conforme perfil do Cadastro Único e demais indicações de equipes técnicas das instituições que atendem idosos.
- 1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Chapecó, de acordo com o estabelecido neste Edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1 A Unoesc disponibilizará **50 vagas** (duas turmas de 25 participantes concomitante) de forma direta incluindo suas famílias indiretamente:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Local das atividades	Quantidade de Vagas
Turma 1	Bloco B sala B104	25 vagas
Turma 2	Bloco B sala B103	25 vagas

QUADRO DE HORÁRIOS

	Terça e Quinta-feira
Aula	Das 14h às 16h (semanal)
Lanche	Das 16h às 16h15min (semanal)
Atividade Física	Das 16h15 às 17h (quinzenal)

Obs.: As datas e horários poderão ser ajustados de acordo com o calendário acadêmico oficial da Universidade e acordados com os alunos, em consonância com eventos, seminários, workshops, palestras, pesquisas e passeios planejados ao longo do ano de 2023.

- 2.2 Havendo candidatos em número superior às vagas constantes no quadro de vagas, estes ficarão classificados de acordo com a ordem de inscrição, vulnerabilidade social e de renda formando um “Cadastro de Reserva de Vagas”, observando-se os termos do subitem 3.4 a seguir.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de Formulário de Inscrição que está disponível na UNOESC, na Cidade do Idoso, Centros de Referências de Assistência Social, SEASC e Conselho do Idoso no período de **03 a 14 de abril de 2023**. Este formulário deverá ser preenchido e entregue no Protocolo da UNOESC Chapecó – Avenida Nereu Ramos – 3777- D - Bairro: Seminário.

- 3.2 Dos critérios para inscrição:

- 3.2.1. O (a) Aluno (a) deverá apresentar comprovante de residência no município de Chapecó.
- 3.2.2. O (a) Aluno (a) deverá apresentar documentos, quando for o caso, que comprovem o recebimento do Benefício de Prestação Continuada – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
- 3.2.3. O (a) Aluno (a) deverá apresentar documentos, quando for o caso, que comprovem a sua inscrição no Cadastro Único do Município de Chapecó, ou não inscritos que comprovem renda per capita de acordo com os critérios do Cadastro Único.
- 3.2.4. O (a) Aluno (a) deverá ter no mínimo 60 anos de idade.
- 3.2.5. O (a) Aluno (a) deverá apresentar documentos, quando for o caso, que comprovem a sua inscrição em entidades ou instituições que atendem idosos em situação de vulnerabilidade no município de Chapecó.

- 3.2.6. O (a) Aluno (a) deverá apresentar documentos, quando for o caso, que comprovem a sua inscrição nos Serviços de Convivência e Fortalecimento da Política de Assistência Social do Município.
- 3.2.7. O (a) Aluno (a) deverá apresentar declaração de chefes e provedores do grupo familiar, pertencentes a núcleos de famílias extensas, que vivem sozinhos, sem escolarização, maioria – pessoas intituladas super idoso (80 anos) ou mais.
- 3.2.8. O (a) Aluno (a) deverá apresentar documentos, quando for o caso, que comprovem a sua renda.
- 3.3 Ter ciência que deverá participar das aulas teóricas e práticas conforme os eixos temáticos, além das aulas de Atividades Físicas, Seminários, Palestras, Workshops, e demais atividades propostas.
- 3.4 Ter ciência e disponibilidade para cumprir no mínimo 75% das atividades propostas.
- 3.5 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **18 de abril de 2023**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será conduzido pela Comissão de Seleção Específica, formalizada em Portaria emitida pela Unoesc.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá conforme os critérios definidos no Item 3 Da Inscrição.

- 5.1 Havendo mais candidatos com inscrições validadas do que vagas disponíveis, que preencham os requisitos do presente Edital, estes ficará(ão) classificado(s) de acordo com os critérios acima estabelecidos, constando seu nome como "Cadastro de Reserva de Vagas", de forma que, havendo nova abertura de vaga(s) candidato(s) inscrito(s) e aprovado(s), durante o período de vigência do Edital, poderá(ão) ser chamado(s) para fazer parte da Universidade da Melhor Idade de Chapecó - UMIC.
- 5.2 A classificação final levará em conta os alunos com maior vulnerabilidade social e de renda e que realmente tem disponibilidade de participar da UMIC.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será aprovado e encaminhado pela Comissão de Seleção Específica para à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação - PPGEI no dia **18 de abril de 2023**, homologado e publicado no site da Unoesc: <http://www.unoesc.edu.br/> e divulgado nas demais instituições parceiras deste projeto.

7 DAS ATIVIDADES DA UMIC

- 7.1 A UMIC terá a duração de dois semestres letivos no ano de 2023, totalizando 320h, sendo 160h por turma, com início das aulas no dia 27 de abril de 2023 e término dia 12 de dezembro de 2023.
- 7.2 Não será cobrado taxa de inscrição e nem mensalidade.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 As regras previstas no presente Edital se aplicam também às disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que regulamenta o programa da UMIC da Unoesc.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão e a Comissão de Seleção Específica.

Chapecó/SC, 03 de abril de 2023.

Prof. Carlos Eduardo Carvaho
Vice-reitor de Campus.

Profa. Ana Marcia Debiasi Duarte
Diretora de PPGEI

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UMIC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:.....
Sexo: () feminino () masculino
Data de nascimento:..... Idade:.....
Endereço:.....
..... Telefone:.....

CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS

1. Estado Civil:

- () Solteiro (a)
() Casado (a)/juntado (a)
() Separado (a)/divorciado (a)
() Viúvo (a)
() Outros

2. Escolaridade:

- () Analfabeto/sem escolaridade
() Fundamental incompleto/1 a 7 anos
() Fundamental completo/ 8 anos
() Médio incompleto/9 a 10 anos
() Médio completo/ 11 anos
() Ensino superior completo
() Pós-graduação completa (especialização, mestrado e doutorado)

3. Com quem você mora?

- () Sozinho (a)
() Cônjuge
() Filhos (as)
() Netos (as)
() Outros:.....
.....

4. Ocupação atual:

- () Aposentado (a)
() Pensionista
() Aposentado (a) e Pensionista
() Aposentado (a) ativo
() Pensionista ativo
() Aposentado (a) e Pensionista ativo
() Remunerado ativo
() Não remunerado ativo

5. Qual é a renda média mensal do (a) senhor(a) e das pessoas que vivem em sua residência (renda mensal familiar em salários mínimos)?

- () < 1 salário mínimo
() entre 1 e 2 salários mínimos
() entre 2 e 3 salários mínimos
() entre 3 e 4 salários mínimos
() entre 4 e 6 salários mínimos
() mais de 6 salários mínimos

6. Participa de algum programa de idosos? Qual?

.....